

VIII JORNADA DE PESQUISA E EXTENSÃO

Legislativo, Executivo e Sociedade na Construção da Governança Pública
18 e 19 de setembro - Câmara dos Deputados, Brasília-DF



DADOS ABERTOS LEGISLATIVOS: O PARLAMENTO E O CIDADÃO¹

Gustavo Vasconcellos Cavalcante²

Fabricio Rocha de Sousa³

Rodolfo Cezar Ranulfo Vaz⁴

Carlos Henrique Gouveia Araújo⁵

Palavras-chave: Dados abertos. Transparência. Parlamento. Cidadania.

RESUMO

No Brasil, a utilização de Tecnologia da Informação (TI) para transparência das instituições não é algo recente (DINIZ et al., 2009), e vem acompanhando a apropriação do uso de TI pela sociedade e pelo governo. O desenvolvimento destas práticas e da articulação do controle social é um fenômeno de afirmação democrática que já produz diversos resultados concretos.

Nos últimos anos tem crescido uma nova demanda social pela disponibilização das bases de dados em poder dos governos, seguindo determinados padrões que, coletivamente, se estabelecem como regras facilitadoras da apropriação e do reuso das informações constantes nos catálogos públicos.

Os dados governamentais abertos ganharam impulso no Brasil após a publicação da Lei no. 12.527, de 18 de novembro de 2011 (BRASIL, 2011), também conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), que regulamenta o direito, previsto na Constituição, de qualquer pessoa solicitar e receber dos órgãos e entidades públicos, de todos os entes e poderes, informações públicas por eles produzidas ou custodiadas. A LAI determina, em seu artigo 8º, a publicação de dados em formatos abertos.

Dados abertos são dados que podem ser livremente utilizados, reutilizados e redistribuídos por qualquer pessoa – sujeitos, no máximo, à exigência de atribuição à fonte original e ao compartilhamento pelas mesmas licenças em que as informações foram apresentadas.

1 Pesquisa em andamento no Grupo de Pesquisa e Extensão da Câmara dos Deputados.

2 Câmara dos Deputados (gustavo.cavalcante@camara.leg.br).

3 Câmara dos Deputados (fabricio.rocha@camara.leg.br).

4 Câmara dos Deputados (rodolfo.vaz@camara.leg.br).

5 Câmara dos Deputados (carlos.araujo@camara.leg.br).

VIII JORNADA DE PESQUISA E EXTENSÃO

*Legislativo, Executivo e Sociedade na Construção da Governança Pública
18 e 19 de setembro - Câmara dos Deputados, Brasília-DF*



Segundo Lathrop e Ruma (2010), o governo deve prover ao cidadão uma plataforma de colaboração baseada em serviços e informações para que o cidadão possa, a partir dela, contribuir com o governo da maneira que puder ou desejar. A Câmara dos Deputados disponibiliza em seu sítio na web, há mais de uma década, informações sobre seus gastos e sua atividade legislativa, que possibilitam o efetivo controle social.

Nos últimos anos, têm surgido em todo o mundo novas e inesperadas formas de mobilização coletiva, ativismo, participação política e cívica, conforme é possível observar em Samuel (2004) e Trottier e Fuchs (2014). Equipamentos e meios digitais têm sido particularmente relevantes para exprimir manifestações, organizar protestos, processar e publicar dados governamentais. A organização em rede facilita a intercomunicação de indivíduos e agrupamentos heterogêneos que compartilham visões de mundo, sentimentos e desejos, e se convertam de meros receptores a produtores e emissores de informação.

Este cidadão, usuário de tecnologia, foi o principal motivador e o alvo central da atualização do sistema Dados Abertos da Câmara iniciada em maio de 2016 (CRUVINEL, 2016). A partir deste trabalho iniciou-se uma extensa pesquisa para:

1. Identificar os problemas existentes, as opções tecnológicas, os padrões e boas práticas para a publicação de dados abertos, com vistas à criação de uma plataforma fácil de usar e de expandir conforme o crescimento da demanda de informação pela sociedade;
2. Atrair novos usuários, inclusive leigos em tecnologia de informação, com a adoção de um modelo conceitual simplificado do processo legislativo, com formatos de dados e arquivos utilizáveis em ferramentas simples como as planilhas eletrônicas, e com a publicação de tutoriais, inclusive em vídeo, objetivos e focados em resultados rápidos em diferentes ferramentas e tecnologias;
3. Adotar canais e plataformas de compartilhamento e divulgação dos conhecimentos e trabalhos dos usuários, para permitir a construção de novos conhecimentos a partir dos já existentes, com economia de tempo e de esforços;
4. Implementar processos de evolução contínua do serviço, no aspecto tecnológico, e assim lançar novas bases para o aperfeiçoamento da gestão institucional e da política de Dados Abertos na Câmara.

Este trabalho, que se encontra em andamento, procura encontrar as melhores práticas da disponibilização de dados abertos da Câmara dos Deputados para a sociedade. Os resultados iniciais da pesquisa apontam que a transparência e a fiscalização da sociedade podem trazer significativos ganhos de eficiência, otimização de recursos e solidez institucional e administrativa para a “casa de todos os brasileiros”.

VIII JORNADA DE PESQUISA E EXTENSÃO

Legislativo, Executivo e Sociedade na Construção da Governança Pública
18 e 19 de setembro - Câmara dos Deputados, Brasília-DF



REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Seção 1, Edição Extra. p. 1-4.

CRUVINEL, Gustavo W. **Dados governamentais abertos: um diagnóstico da demanda na Câmara dos Deputados**. 2016. Dissertação (Mestrado Profissional em Poder Legislativo) – Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (CEFOR), Câmara dos Deputados, Brasília, 2016.

DINIZ, E. et al. O governo eletrônico no Brasil: perspectiva histórica a partir de um modelo estruturado de análise. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 43, n. 1, p. 23-48, jan./fev. 2009.

LATHROP, Daniel; RUMA, Laurel. **Open government: collaboration, transparency, and participation in practice**. Sebastopol, CA: O'Reilly Media, Inc., 2010.

SAMUEL, Alexandra Whitney. **Hactivism and the future of political participation**. Tese de Doutorado. Cambridge, Massachusetts: Harvard University, 2004.

TROTTIER, Daniel; FUCHS, Christian. **Social media, politics and the state: protests, revolutions, riots, crime and policing in the age of Facebook, Twitter and YouTube**. New York: Routledge, 2014.